

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 c/c o Decreto nº 10.835/2021, no que couber,

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 23.0.000002426-0

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor efetivo deste Regional, GERSON RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à Procuradoria Geral da República no Estado de Goiás, com ônus para este Regional, até o dia 30 de abril de 2024, para exercício da função de confiança, nível FC-2, naquele Órgão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 126, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000006303-7](#);

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 20 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO na presente data,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Dr. RUI CARLOS DE FARIA, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Mineiros/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 21ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir de 14 de maio de 2023, até o efetivo provimento ou nova designação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 82, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23.0.000002196-2, que versa acerca de convite para adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em fevereiro de 2022 e já assinado por diversos tribunais que, inspirado nas diretrizes estabelecidas da Recomendação CNJ n. 123/2022, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a observância dos tratados internacionais de Direitos Humanos e o uso da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, faz parte de um esforço de capilarização da iniciativa e institucionalização de novas adesões, mediante o Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2022;

CONSIDERANDO que as ações previstas no Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos se alinham, também, ao Macrodesafio "Garantia dos Direitos Fundamentais", previsto na Resolução CNJ n. 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Ilana Murici Ayres, ocupante do cargo Técnico Judiciário, gestora local do Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2022, sob a égide do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, sendo responsável pela execução das atividades previstas na Cláusula 4.2 do Termo de Adesão.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Maria Adelziva de Souza Ferreira, ocupante do cargo Técnico Judiciário, gestora local suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 019/2022, sob a égide do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 128, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (licença paternidade) do Dr. Alex Alves Lessa, Juiz da 76ª Zona Eleitoral - Rubiataba/GO, durante o período de 20 dias, a contar de 2 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 20 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000006762-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. EDUARDO GUIMARÃES DE MORAIS, Juiz da 39ª Zona Eleitoral de Itapaci/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, com sede no município de Rubiataba, no período de 2 a 21 de maio de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 127, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. José Cássio de Sousa Freitas, Juiz da 20ª Zona Eleitoral de Palmeiras de Goiás/GO no período de 12 a 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 20 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000006171-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. RENATA FACCHINI MIOZZO, Juíza de Direito da Comarca de Nazário/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 20ª Zona Eleitoral, com sede no município de Palmeiras de Goiás/GO, no período de 12 a 31 de maio de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS